



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM
PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

(Lei nº 14.133/2021) DISPENSA: 03/2025 (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer para a contratação da empresa SERIBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 12541620/0001-17. Rua Angelo Joao Pavan, 07, Distrito Industrial I, Aratiba-RS. CEP: 99770-000. Total 2.095,00 (dois mil e noventa e cinco reais).

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 10/03/2025